

**PORTARIA Nº 970/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3694, de 11/12/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13842/2023/DIJMO, Processo nº 164/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **José Carlos Ferreira Costa**, matrícula nº 285, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 08/11/2023 a 06/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral